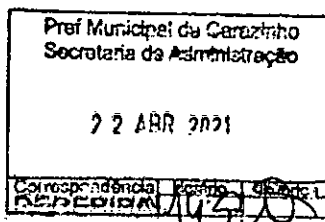




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



OFÍCIO Nº 104/2021/OP



Carazinho, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

Assunto: Solicitação da Comissão de Justiça e Finanças quanto ao Projeto de Lei Nº 24/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo ao pedido do Secretário da Comissão de Justiça e Finanças, Vereador Daniel Weber, deferido na forma regimental, encaminho a Vossa Excelência a solicitação transcrita:

Solicitamos que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, conforme solicitação do Secretário da Comissão Daniel Weber, referente ao Projeto de Lei 024/21, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e autoriza parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, para apreciação sob Regime de Urgência, solicitando que seja realizada a anistia das multas e juros. Segue anexo Emenda 001 e Orientações Jurídicas.

Atenciosamente,


JANETE ROSS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho